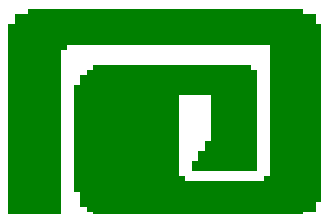


# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes



**CAPAF - Caixa de Previdência Complementar  
do Banco da Amazônia**

1. **Entidade Fechada de Previdência Complementar:** Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF
2. **Exercício:** 2006
3. **Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia:** 2ª Reunião Ordinária/2005 de 22/12/2005
4. **Plano de Benefício:** Genérico
5. **Meta Atuarial do Plano de Benefício:** Indexador - INPC                      **Taxa de Juros -** 6%aa
6. **AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:** João Freire dos Santos
  - 6.1. **Renda Fixa:** Idem
  - 6.2. **Renda Variável:** Idem
  - 6.3. **Imóveis:** Idem
  - 6.4. **Financiamentos:** Idem
7. **Mecanismo de Informação da Política aos Participantes:**                      ( X ) Meio Eletrônico      ( ) Impresso

## QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.121/2003:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Limite Inferior(%)	Limite Superior(%)	
<b>1 Renda Fixa</b>	<b>56,00</b>	<b>100,00</b>	<b>Preceitos do Artigo 16.</b>
1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito	50,00	100,00	Preceitos do Artigo 16, inciso II.
1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito	0,00	20,00	
1.3 Derivativos de Renda Fixa	0,00	80,00	
<b>2 Renda Variável</b>	<b>10,00</b>	<b>50,00</b>	<b>Preceitos do Artigo 25, inciso I.</b>
2.1 Carteira de Ações em Mercado	10,00	50,00	Preceitos do Artigo 26, inciso I.
2.2 Carteira de Participações	0,00	20,00	Preceitos do Artigo 26, inciso II.
2.3 Carteira de RV - Outros Ativos	0,00	3,00	
2.4 Derivativos de Renda Variável	0,00	35,00	
<b>3 Imóveis</b>	<b>4,00</b>	<b>11,00</b>	<b>Preceitos do Artigo 34, inciso I.</b>
3.1 Carteira de Desenvolvimento	0,00	11,00	Preceitos do Artigo 35, inciso I.
3.2 Carteira de Aluguéis e Renda	0,00	11,00	
3.3 Carteira de Fundos Imobiliários	0,00	11,00	Preceitos do Artigo 35, inciso II.
3.4 Carteira de Outros Investim. Imobiliários	0,00	0,00	Preceitos do Artigo 35, inciso III.
<b>4 Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>11,00</b>	<b>15,00</b>	<b>Preceitos do Artigo 42.</b>
4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes	11,00	15,00	Preceitos do Artigo 42, inciso I.
4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários	0,00	15,00	Preceitos do Artigo 42, inciso II.

### 11. Objetivos da gestão

- A Entidade apresenta um grau de maturidade acentuado com 68,4% (nov/2005) de seus participantes classificados como assistidos. Em virtude disso, as alocações de recursos financeiros começam a serem mais conservadoras, com maior ênfase no segmento de renda fixa (75% objetivo alocacional) e exposição ao risco de 2% na RF e 16% na RV.
- As metas de custos operacionais são permanentemente trabalhadas para encontrar um ponto de equilíbrio entre a boa qualidade do serviço e o preço pago pelo mesmo.
- Os objetivos de rentabilidade para 2006 são que a Renda Fixa e a Variável superem o CDI/CETIP e Índice Bovespa, respectivamente.

### 14. Critérios de contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A contratação de gestores externos obedecem as seguintes etapas de seleção:

- 1º Estágio - Pré-seleção de gestores.
- 2º Estágio - Quantificação de limite preliminar com:
  - a) Análise comparativa de performance;
  - b) Processo de Due Diligence; e
  - b) Análises qualitativas.

### 12. Responsável, Local e Data

Belém, 22 de dezembro de 2005

**Local e Data**

Roberto Brito Fonseca Junior - Consultor Técnico

**Responsável (nome e cargo)**